



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício ‘Profª. Carolina Ribeiro’

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.683, DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

Anula o Concurso Público objeto do Edital de Concurso Público nº 002/2004, de 31 de Maio de 2004, e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando-se que foram encontradas diversas irregularidades no concurso público, entre elas:

- a não publicação do edital de convocação para a realização da prova, conforme determinava o inciso V e VI da Lei (Edital) do Concurso Público nº 002/2004;
- a aprovação de várias pessoas ligadas diretamente a Prefeitura, ou seja, ocupantes de cargos de comissão;
- algumas divergências de assinaturas na ficha de inscrição em relação a folha de prova.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica anulado o concurso público, para provimento de função pública, constante do Edital de Concurso Público nº 002/2004, de 31 de Maio de 2004, bem como anulados todos os atos subseqüentes decorrentes do referido concurso.

Artigo 2º. Ficam revogadas as contratações dos empregados contratados em decorrência do Concurso referido no artigo 1º deste Decreto Municipal.



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício ‘*Profª. Carolina Ribeiro*’

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

Artigo 3º. Ficam demitidos do serviço público municipal todos os contratados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 002/2004, por ilegalidade de admissão.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 28 de janeiro de 2005.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo

Prefeito Município

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí na data supra e encaminhado aos jornais locais. Responsável Divisão de Expediente, Neiva Barros Oliveira, _____ .